



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ

### LEI Nº. 2.222/2022

**Ementa:** Autoriza o município de Arapoti a Criar o Programa Municipal de Alfabetização Digital da Terceira Idade e dá outras providências.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI;**

**Art. 1º.** Autoriza o município de Arapoti a criar o Programa Municipal de Alfabetização Digital da Terceira Idade, a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

**Parágrafo Único.** O programa destina-se ao atendimento dos munícipes com idade acima de 60 (sessenta) anos interessados em aprender a manusear computadores, principalmente quanto a programas como Windows, Word, Excel, dentre outros.

**Art. 2º.** Serão definidos, em conjunto com a Secretaria de Assistência Social, os critérios para o cadastramento dos interessados nos cursos a serem oferecidos pelo programa de alfabetização digital, tendo prioridade os idosos que já participam de programas desenvolvidos pelo município de Arapoti.

**Art. 3º.** Fica o Poder Público autorizado a firmar convênios que visam cooperação técnica ou financeira com entidades de direito público ou privado, inclusive universidades.

**Art. 4º.** A presente Lei depende de regulamentação.

**Art. 5º.** As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Cláudio Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2022.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal

**Autores:** Edilson Corsini Pereira, Jean Carlos Klichowski, Maicon Jean Pot, Lorival Aparecido Modesto de Oliveira, Luciano Ferreira, Jorge de Oliveira Trindade, Maiquel Alberts, Deolindo Aparecido da Cruz, Wesley Carneiro Ulrich.